

INDICAÇÃO N.º

EMENTA: Indica ao Poder Executivo a instituição do Plano de Proteção à Saúde da Guarda Civil Municipal de Santa Luzia, destinado a cuidar e valorizar os servidores que atuam na segurança pública municipal.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico Senhor Prefeito que interceda junto aos órgãos competentes viabilizando a instituição do Plano de Proteção à Saúde da Guarda Civil Municipal de Santa Luzia, destinado a cuidar e valorizar os servidores que atuam na segurança pública municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação propõe a criação de plano de assistência à saúde destinado exclusivamente aos servidores efetivos integrantes da Guarda Civil Municipal de Santa Luzia. Os guardas civis municipais exercem atividade essencial de proteção municipal preventiva e estão diariamente expostos a riscos, acidentes, agressões, desgaste físico, pressão emocional e situações de elevado impacto psicológico.

A disponibilização de plano de saúde representa medida concreta de proteção e valorização profissional, proporcionando melhores condições para a realização de consultas, exames, tratamentos, internações e atendimentos de urgência e emergência.

A medida também poderá contribuir para a prevenção de doenças, redução dos afastamentos funcionais e preservação da capacidade física e mental dos integrantes da corporação, refletindo diretamente na qualidade do serviço de segurança prestado à população.

Santa Luzia, 14 de julho 2026



VEREADOR
João Pedro 
BATISTA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003800370039003A005000

Assinado eletronicamente por **João Pedro da Silva Batista** em 30/07/2026 09:31

Checksum: **3641FAAFE3F73498579683CF1FFF779F7D5186BB1E94E79FE7C76DA39250E5F0**

